



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

- 309 -

António José Ascensão Fraga
José Manuel Custódia Biscaia
José Manuel Saraiva Cardoso
Marco Alexandre Lucas Veiga

ATA N.º 17/2012

-----Ata da reunião ordinária realizada aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e doze. -----

-----Aos doze dias do mês de setembro de dois mil e doze, reuniu no Salão Nobre dos Paços do Município, a Câmara Municipal de Manteigas, sob a Presidência do Senhor Presidente da Câmara, Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho, encontrando-se igualmente presentes os Vereadores, Senhores José Manuel Custódia Biscaia, António José Ascensão Fraga, José Manuel Saraiva Cardoso e Marco Alexandre Lucas Veiga.-----

-----Sendo cerca das catorze horas e trinta minutos, o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião.-----

-----De conformidade com o art.º 87.º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, com a redação dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, a ordem do dia estabelecida para a presente reunião inclui os seguintes assuntos:-----

1. **Aprovação da ata da reunião anterior.**
2. **Período Antes da Ordem do Dia.**
3. **Ordem do Dia**
 - 3.1. **Ratificação do ato de notificação, produzido pelo Presidente da Câmara Municipal, referente à Impugnação Administrativa – Recurso Hierárquico do Concurso Público para “Aquisição de serviços de limpeza de várias instalações, património do Município de Manteigas”.**
 - 3.2. **Deliberação sobre o pedido de isenção do pagamento de taxas de licenciamento da festa de Santa Eufémia, formulado pela Fábrica da Igreja Paroquial de Sameiro.**
 - 3.3. **Deliberação sobre a informação nº 26/DAG/2012, datada de 22 de agosto de 2012, referente ao seguro de acidentes pessoais – Membros dos órgãos autárquicos.**
 - 3.4. **Deliberação sobre a concessão de subsídios anuais às Associações e Coletividades 2012.**
 - 3.5. **Assumpção de compromissos plurianuais nos termos do disposto no artº 6º, nº 1, al. c), da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro:**
 - 3.5.1. **Apoios para a criação de postos de trabalho – Manteigas Pró - Emprego: Tomé Isento Branco, Estefânia Antunes Massano e Turimanteigas - Sociedade Imobiliária e Turística, Lda.;**
 - 3.5.2. **Prestação de serviços de limpeza;**



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

3.5.3. Aquisição de quatro imóveis aos CTT;

3.5.4. Prestação de serviços e de higiene e segurança no trabalho – Ambial, Lda..

3.6. Participação variável no IRS, conforme o previsto no artº 20º, da Lei nº 2/2007, de 15 de janeiro, na sua redação atual, referente aos rendimentos respeitantes ao ano de 2013.

4. Conhecimento dos atos praticados por delegação de competências.

Aprovação da ata da reunião anterior.-----

----- Achada conforme, a ata da reunião anterior foi aprovada, por maioria, com a abstenção dos Senhores Presidente da Câmara, Esmeraldo Carvalhinho e Vereador José Manuel Biscaia, por não terem estado presentes na última reunião e, assinada, dispensando-se a sua leitura, devido ao facto de o seu texto ter sido, previamente, distribuído.-----

Período Antes da Ordem do Dia.-----

----- Encontrava-se presente o Senhor José da Cruz Paixão que, apesar da reunião não ter agendado o ponto “Período de Intervenção do Público”, solicitou autorização para oferecer um exemplar do livro “Corropios, cardinchas e cães grandes”, a cada um dos membros do Executivo e uma escultura à instituição “Câmara”, ambas da sua autoria. Após a autorização concedida, o pedido foi concretizado e o Senhor José da Cruz Paixão manifestou, publicamente, o seu agradecimento pelo apoio concedido pela Câmara à sua obra literária atrás mencionada.-----

----- O Senhor Presidente agradeceu em nome do Executivo da Câmara, do Município e da população e enalteceu a forte intervenção e participação, do Senhor José da Cruz Paixão, na atividade cultural no Concelho. Entende que a sua obra contribui para o engrandecimento cultural do Concelho e, que traduz algumas décadas difíceis, que ainda hoje estão bem presentes na memória da sua população.-----

Prosseguiu dizendo que o atual Executivo estará sempre disponível para apoiar iniciativas deste tipo.- -----

De seguida, informou que esteve presente em Düsseldorf, na Alemanha, na feira de turismo e atividades ao ar livre “Turnatur”, que decorreu de 30 de agosto a 03 de setembro. Foi integrado na comitiva da ADRUSE, na qualidade de Vice-Presidente da ADRUSE. Contudo, também aproveitou para promover o Concelho de Manteigas, tendo surgido a oportunidade de passar a informação do projeto do Concelho, que é mais visível e mais importante neste momento, em termos de atratividade turística: os percursos pedestres “Manteigas, Trilhos Verdes”; este foi apresentado por diversas vezes em *PowerPoint* e através de informação escrita. Foram estabelecidos contactos com operadores e público alemão que tem uma certa apetência para este tipo de turismo, mas acima de tudo, também, com a comunicação social alemã,



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Assinaturas manuscritas em azul e preto, incluindo o nome 'José Manuel Custódia Biscaia'.

nomeadamente duas revistas alemãs da especialidade e, em particular, com a "Wonder Magazine". Os contactos foram guardados e, provavelmente, virão a Manteigas. Para já, será a chefe de redação de uma das revistas, numa viagem que será programada para o final do ano em curso ou, princípio do próximo, apoiada por operadores económicos do Concelho dado que logo depois do regresso se contactaram operadores económicos da restauração e do alojamento, para que suportem as despesas e, dessa forma, vejam também os seus projetos e o nosso território divulgados, continuou dizendo que também estiveram, nessa feira, operadores nacionais que hoje já trabalham comercialmente esse tipo de estruturas.-----

Prosseguiu dizendo que lhe foi presente um projeto, que já está há algum tempo na Câmara, pelo Senhor José Massano, emigrante português radicado em França, que desenvolve neste País algumas atividades profissionais na área do ensino e culturais também (expõe obras de arte plásticas, pintura e escultura). O projeto que ele apresentou, a que chama "Cultura em Movimento", trata de fazer vir ao de cima a sua própria arte. O Senhor José Massano quer produzir no Concelho, porque quer também passar bastante tempo em Manteigas, e ao mesmo tempo, dinamizar o conjunto das associações existentes para que, num projeto bem mais amplo, se consigam divulgar todos os aspetos culturais do Concelho. Pretende que a Câmara lhe ceda as instalações que estão disponíveis na Sotave. Para aprimorar a comunicação, foi recebida uma missiva de um cineasta francês, Alain Depardieu, seguido de Patrick Brunit, mais recentemente, que explica mais amplamente o projeto, porque está também ligado à atividade que o Senhor José Massano desenvolve em Paris, fazendo parte de uma associação que se chama "Le Gardien du Pont" e que tem a possibilidade de colher financiamento à Comunidade Europeia. De seguida, disponibilizou o projeto aos Senhores Vereadores a fim de que o consultem e tomem conhecimento e referiu que, posteriormente, é sua intenção propor à Câmara a realização de um protocolo, a ser celebrado entre a Câmara Municipal e o Senhor José Massano, a fim de que este projeto avance. -----

Prosseguiu adiantando que, deu entrada na Câmara um pedido para a instalação, na Sotave, de uma indústria de lanifícios, de pessoas que estão em Manteigas, que já operam na área, mas que pretendem ampliar os negócios no âmbito do projeto, estando a solicitar cerca de dois mil metros de área. Mais tarde, será prestada uma informação mais detalhada, quando forem entregues todos os elementos inerentes ao processo.-----

-----O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia efetuou o reparo de que as cópias das atas catorze e quinze, que lhe foram fornecidas, não tinham a assinatura da redatora da ata, pelo que devem ser assinadas e distribuídas novas cópias. -----

Continuou chamando a atenção para o facto de na ata quinze, ter havido uma alteração na ordem de trabalhos, proposta pelo Senhor Presidente, todavia quem lê a ata, lê-a de acordo com



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

a ordem de trabalhos inicial. De seguida, propôs que, sempre que haja uma alteração, que a ordem de trabalhos seja alterada, em conformidade com a proposta que foi apresentada. -----

Prosseguiu dizendo que lhe parece, também, que não há ninguém que acompanhe as deliberações das atas, relativamente a pedidos e questões efetuados pelos Vereadores. Desconhece quem é o responsável e existem, subseqüentemente, intervalos além dos quinze dias e de um mês, sem que haja qualquer tipo de resposta, sendo todavia afirmado que serão respondidos na próxima sessão.-----

Prosseguiu dizendo que foi informado, sujeito a confirmação, que na última semana do mês de agosto, foram detetadas salmonelas na Praia Fluvial da Relva da Reboleira. Considera que é uma situação, extremamente, desagradável pelo que é necessário averiguar-se qual é a origem das salmonelas. No caso de ser verdade, sabe-se que elas poderão estar a montante do local referido. Referiu-o várias vezes, designadamente ao falar do lançamento de efluentes de água quente no rio que, em contacto com matéria orgânica animal, cria as condições propícias para o aparecimento de salmonelas. Entende que, em conjunto com a Administração Regional de Saúde e o Centro de Saúde, se deve descobrir a sua origem.-----

De seguida solicitou, relativamente aos projetos do Centro de Interpretação do Vale Glaciário do Zêzere, do Núcleo de Empresas e da Fábrica do Rio (produção de energias), que o informem sobre qual foi, definitivamente, o valor de adjudicação, o valor dos estudos prévios, o valor das obras e outros custos do projeto, se existem trabalhos a mais e qual o valor dos trabalhos a mais; qual foi o valor da candidatura aprovada e que percentagem de comparticipação, qual é o prazo de execução, com o início e termo para esse efeito, quais são os valores pagos e os valores que estão em dívida e quando serão pagos. -----

Prosseguiu dizendo que já perguntou, há mais de dois meses, também quais são os resultados da mini-hídrica do rio. O Senhor Presidente ficou de lhe facultar a informação, mas não lhe chegou.-----

Continuou dizendo que recebeu o Relatório onde está incluída a hidroelétrica de Manteigas e quer saber qual foi o valor exato dos resultados entregues à Câmara, por força da sua laboração. -----

Prosseguiu dizendo que quer saber quais são as despesas totais do Festival Serra da Estrela, realizado no ano transato, qual foi o valor da comparticipação e quais são os valores pagos pela Câmara.-----

Continuou dizendo que pretende o mesmo relativamente à Mostra de Atividades de 2012: quais foram os custos totais e quais foram os custos da Câmara. -----

Finalizou a sua intervenção pedindo para lhe ser fornecido, no final da reunião, o mapa do controlo orçamental da receita e da despesa e que os pedidos de informação que os Vereadores



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

António *Julio* *Ch*

vão formulando em cada reunião, sejam tidos em boa consideração e que lhe sejam dadas as respostas na próxima reunião, se tal for possível, no estrito respeito da legalidade.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara referiu que, tentar-se-ão prestar, dentro da medida do possível, as informações solicitadas, na próxima reunião.-----

Prosseguiu dizendo que, no que diz respeito ao cumprimento das deliberações, faz-se o possível para que sejam cumpridas o mais rapidamente. Existem contingências, como em todo lado, e em período de férias, um pouco mais ainda.-----

No que diz respeito às salmonelas detetadas na Praia da Relva da Reboleira, esclareceu que a Câmara recebeu um relatório, que alertava para a presença das mesmas na água e, imediatamente, foi solicitada uma contra-análise, o que é um procedimento correto. Para melhor esclarecimento, continuou narrando um episódio que sucedeu numa das piscinas municipais, durante o mês de agosto: após uma análise efetuada pelo Centro de Saúde da Guarda, foi detetado um parâmetro de qualidade da água, que não estaria de acordo com a lei. O Senhor Delegado de Saúde da Guarda entrou em contacto (via telefone) com o técnico da piscina, determinando-lhe o encerramento da mesma. O procedimento não foi o adequado. O Senhor Delegado de Saúde deveria ter-se dirigido, oficialmente, à Câmara Municipal, sendo o Executivo da Câmara Municipal a ordenar o seu encerramento. Perante a imposição do Senhor Delegado de Saúde, o funcionário da Câmara encerrou as instalações, em vez de reportar o sucedido, superiormente.-----

Continuou dizendo que, quando tomou conhecimento do sucedido, solicitou uma contra análise e os resultados foram outros: a água estava em condições de ser utilizada. Contudo, o que era apontado que a água da piscina continha, era extremamente difícil contê-lo. Depois, verificou-se que houve uma série de análises que foram realizadas pelo Centro de Saúde da Guarda, que apresentaram esse resultado e que após contra-análise, em todas as instalações visadas, apresentaram resultados negativos. À semelhança deste caso narrado, foi solicitada, imediatamente, uma contra análise para a água da Praia da relva da Reboleira, cujos resultados se aguardam.-----

-----O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso referiu que, relativamente aos percursos pedestres, tudo o que se fizer, vai ser muito pouco para os resultados que é necessário atingir com este projeto. De seguida, evocou que consultou um Guia de Percursos Pedestres de Portugal e, infelizmente, viu que constavam dele quatro concelhos e que nem constava o Concelho de Manteigas, o que é imperdoável para um Guia de Percursos Pedestres de Portugal. Continuou disponibilizando-se para facultar a identificação do guia, a fim de se verificar o que estava a expor.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Prosseguiu dizendo que, entende que Manteigas tem de figurar, necessariamente, no Guia de Percursos Pedestres. -----

Continuou dizendo que, foi informado que o Senhor Presidente tinha tido uma reunião com a Senhora Ministra da Agricultura do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território, em Lisboa e, solicitou informação sobre o que resultou da audiência com a Senhora Ministra.-----

De seguida, solicitou o mapa do endividamento líquido, sendo a terceira vez que vai constar o seu pedido em ata, admitindo que na reunião em que o solicitou, o Senhor Presidente se tivesse esquecido de o entregar.-----

----- O Senhor Presidente da Câmara entregou o mapa solicitado. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso prosseguiu dizendo que está agendado na Ordem de Trabalhos de hoje o IRS de 2013 e continua sem saber o desfecho da questão do IRS de 2011, pelo que solicitou informação sobre a situação do mesmo.-----

Finalizou dizendo que sobre a Unidade de Cuidados Continuados, o Senhor Presidente informou que tinha sido agendada uma reunião com a ARS do Centro, decorrente da reunião com o Senhor Secretário de Estado todavia, desconhece se já transmitiram ao Senhor Presidente alguma evolução sobre este assunto. Entende que merece o cuidado da Câmara Municipal e que esta deve reivindicar, até às últimas consequências, a abertura da unidade.-----

----- O Senhor Presidente da Câmara referiu que desconhece o guia de percursos pedestres que o Senhor Vereador consultou, todavia existe muita oferta no mercado, que não corresponde à realidade do País, mas sim aos interesses muitas vezes direcionados.-----

Prosseguiu dizendo que a Câmara está apostada em colocar o Concelho nos guias de percursos pedestres internacionais. Contudo, entende que Manteigas tem de se projetar através das publicações nacionais bem cotadas no mercado e a Câmara está a trabalhar para isso. Continuou dizendo que a forma como é feita a divulgação dos percursos pedestres do Concelho de Manteigas já é relevante neste tipo de mercado.-----

De seguida, adiantou uma informação que aguarda que chegue, por escrito, dentro em breve: existe o registo de procura de informação sobre os percursos pedestres no posto de turismo, durante os meses de julho e agosto e foram estabelecidos cerca de setecentos contactos. Falando com os operadores económicos (restauração e hotelaria) é perceptível que este projeto, neste momento, é o mais importante para Manteigas, em termos de atratividade turística que está a dar os primeiros passos. Espera que continue com esta dinâmica e que através deste projeto, logo que a crise económica que assola o País amaine, comece a haver intenções de investimento em Manteigas. Entende que um projeto deste tipo deve ser complementado com outras atividades promovidas por empresas privadas, pois à Câmara Municipal compete-lhe criar



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

António
ju.
Alf
J

estruturas, os percursos, para que os operadores económicos possam, depois, instalar-se e desenvolver a sua atividade: os passeios pedestres. -----

Prosseguiu dizendo que, na feira da Turnatur, na Alemanha, em contacto com operadores nacionais percebeu que existem, noutras zonas do país, estruturas menos significativas, menos dinâmicas e menos importantes do que as que existem no Concelho (isto dito por operadores que estão a operar noutras zonas do País e conhecem já o projeto de Manteigas); eles disseram que é uma pena, ainda não haver ninguém instalado em Manteigas, em termos de atividade privada, para o desenvolver. Continuou dizendo que já existe interesse da parte de operadores económicos (que não são de Manteigas) e, provavelmente, empresas de fora do Concelho irão instalar-se no mesmo, quando o empreendedorismo local está desafiado através de todos os programas que a Câmara tem neste momento em curso. Entende que é uma pena que em Manteigas, o empreendedorismo não tenha a dimensão que tem noutras zonas do país. Continuou dizendo que desafia os jovens, falando em particularidades de projetos que podem ser apoiados para que, com a estrutura que existe e a vontade deles em empreender, Manteigas possa crescer, economicamente, mais rapidamente. -----

Prosseguiu dizendo que, a reunião com a Senhora Ministra da Agricultura do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território, em Lisboa, foi algo caricata. Deveriam estar presentes cerca de doze presidentes de câmara na reunião e, menos de vinte e quatro horas antes, foi comunicado aos mesmos que a Senhora Ministra receberia apenas uma delegação. Perante o sucedido, fez questão de fazer parte dessa delegação e o assunto tratado, foi o problema da Águas do Zêzere e Coa, S.A. (AZC). Existe um acordo verbal com a administração da AZC e a Águas de Portugal, no que diz respeito à prática atual das tarifas, que não passou ainda a escrito, para se perceber como vai evoluir o processo de verticalização da água por um lado e, por outro lado, se iria diluir a tarifa em alta, que os municípios pagam nesta região à AZC, em comparação com os que pagam noutras zonas do País. -----

Prosseguiu dizendo que a Senhora Ministra transmitiu que o processo está em estudo e que provavelmente a AZC irá integrar um sistema mais vasto, onde está também a EPAL e que não será contínuo em termos territoriais; forçosamente, a AZC tem de fazer parte do mesmo sistema, para que, em Lisboa, onde existem mais consumidores, estes possam pagar uns cêntimos a mais, a fim de que o Concelho possa usufruir de uma tarifa mais baixa. É esta a intenção da Senhora Ministra e o processo está em curso. Por outro lado, a Senhora Ministra mantém o acordo verbal mas não é passado nada a escrito até estarem resolvidas as seguintes questões: a unificação e a parte da verticalização da água, que tem em vista, não só a junção dos dois sistemas e a administração da alta e da baixa, o controlo da água, exclusivamente, tratado a partir dos sistemas multimunicipais, mas acima de tudo, a integração de ativos que, neste



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

momento, e no caso da AZC, vão ter em conta a disparidade das tarifas e as divisas que estão por pagar, sendo isto tudo tratado na verticalização. -----

Prosseguiu dizendo que, em relação ao IRS de 2011, que está por reverter a favor dos municípios, dado que houve uma falha técnica dos serviços da Câmara, que assume enquanto Presidente da mesma, a qual impediu que este processo se desenvolvesse através da Autoridade Nacional Aduaneira e Tributária, na altura, Direção Geral de Finanças, tem havido troca de correspondência, inclusivamente, um parecer jurídico que aponta algumas dificuldades em termos de responsabilidade financeira pessoal. Vai remeter o processo, aos Senhores Vereadores, com a informação de que dispõe, a fim de ser agendada a questão para a próxima reunião e referiu que, se os Senhores Vereadores tiverem alguma proposta relativamente a esta matéria, a façam chegar ou então que a coloquem na própria reunião de Câmara. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso entende que, depois do assunto ter ido à Assembleia Municipal, a Câmara não pode estar a tomar decisões que não passem, necessariamente, pela Assembleia Municipal. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara esclareceu que ninguém afirmou que não passaria pela Assembleia Municipal; se a Câmara tomar uma outra decisão, a mesma será presente à Assembleia Municipal. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia entende que a proposta que fez, há cerca de três meses atrás, se mantém só com um regulamento novo ou integrada noutra existente será possível, ou senão não há hipótese. -----

Continuou dizendo que esta questão tem passado com uma certa bonomia, porque existe um compromisso formal do Senhor Presidente e, pensa que o Senhor Presidente quer manter viva a legitimidade dos compromissos que assumiu. Continuou dizendo que já referiu que, para esta matéria, uma vez que se trata de conceder como subsídio uma verba a municípios específicos, tem que haver um regulamento, para conceder os 5% correspondentes ao valor da matéria coletável recebida pela Câmara. Já afirmou isto há quase meio ano, que não há outra maneira de pagar o dinheiro às pessoas, pois não é devolução, mas será subsídio. -----

Prosseguiu dizendo que deixa, outra vez, a mesma proposta e que, há tempo até à próxima reunião, para que o gabinete jurídico, com os argumentos que já existem para trás (de outros regulamentos), poder elaborar um projeto de regulamento ou incluir a situação num já existente. Não vê outra solução. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara esclareceu que o gabinete jurídico já se pronunciou e que, à semelhança do que o Senhor Vereador já o fazia no mandato anterior, também se socorre dos pareceres jurídicos. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

António
ju.
[Signature]

-----O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia referiu que, então significa que foi tudo muito pouco cauteloso quando se levou, à Assembleia Municipal, sob proposta do Senhor Presidente, o assunto de que se iria conceder os 5% aos munícipes equivalentes à matéria coletável recebida pela Câmara, por ter havido erro de sua responsabilidade.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara salientou que a proposta tanto foi dele, como foi do Senhor Vereador e que foi o Senhor Vereador que propôs a elaboração de um regulamento e ele, respeita as propostas dos Senhores Vereadores.-----

-----O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia focou que então não percebia, porque o regulamento não foi feito, nem foi sancionada a proposta que apresentou.-----

Prosseguiu dizendo que lhe deixa, outra vez, a proposta: que o Senhor Presidente mande fazer ou aditar num regulamento já existente, como subsídio, a verba equivalente aos 5% da matéria coletável, a fim de cumprir o seu compromisso, porque senão fica mal visto, tendo em conta que assumiu um compromisso perante toda a comunidade manteiguense e não o vai respeitar, se não fôr assim.-----

Concluiu dizendo que estava a defender a imagem pública do Senhor Presidente.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara pediu ao Senhor Vereador que não se preocupasse com a sua imagem, mas sim com a Câmara e com os munícipes.-----

-----O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia referiu que o Senhor Presidente representa a Câmara Municipal e, ele está na Câmara, como Vereador da oposição, e o que foi dito pela Câmara é que pagava o equivalente aos 5% da retenção e ele também tem que responder pelo compromisso assumido.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara, no que toca a Unidade de Cuidados Continuados de Saúde referiu que solicitou reuniões aos Senhores Ministros e está meses à espera. Depois, quando existe a consciência de que vai ser recebido pelo Senhor Secretário de Estado, é recebido pelo adjunto, e depois não há nenhuma resposta concreta em relação às questões que são colocadas. A Câmara está a aguardar pela satisfação de vários pedidos de reuniões.-----

Prosseguiu dizendo que, no que diz respeito ao conhecimento sobre questão da Unidade de Cuidados Continuados, não só é do seu conhecimento, como é também do conhecimento do Senhor Provedor da Santa Casa da Misericórdia de Manteigas e pensa que também já será do conhecimento da Assembleia da Santa Casa. Continuou dizendo que, quando finalmente, foi conseguida a reunião com o Senhor Secretário de Estado, este preferiu fazer um discurso político, à atitude de definir financiamento para a abertura da Unidade de Cuidados Continuados de Saúde. Todavia, após a sua insistência e do Senhor Provedor, o Senhor Secretário de Estado acabou por apontar a ARS – Administração de Saúde do Centro, que poderia arranjar verba no orçamento da região, para que a Unidade de Cuidados Continuados possa abrir no último



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

trimestre de 2012. A Câmara estabeleceu um contacto com o Senhor Presidente da ARS, que respondeu, passado algum tempo, e questionou sobre em que estado estava o processo da Unidade de Cuidados Continuados. A Câmara informou e até referiu que estava na fase da emissão da licença de utilização, que ainda não está emitida porque se aguardam alguns documentos da parte da Santa Casa da Misericórdia. Já decorreram cerca de dois meses, após o contacto do Senhor Presidente da ARS e até hoje, a Câmara ainda não recebeu nenhuma comunicação.-----

----- O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso referiu que aquela unidade foi comparticipada com fundos comunitários e indagou sobre se o funcionamento pode ser viável mesmo sem ser comparticipado.-----

----- O Senhor Presidente da Câmara respondeu que não teria a certeza se a Santa Casa tem a possibilidade de iniciar o funcionamento daquela unidade sem a obtenção de financiamento.-----

----- O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso referiu que é do seu conhecimento unidades que também foram construídas nessa perspetiva, virem a ser comparticipadas e cofinanciadas no funcionamento e que depois, tiveram que arriscar e abrir mesmo sem esse financiamento. Desconhece se a Santa Casa estará em condições de iniciar um procedimento destes.-----

----- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia referiu que não interviria se o Senhor Presidente não tivesse feito alguma avocação política deste processo, dizendo que o Senhor Secretário de Estado tinha feito um discurso político. Sabe que é assim e sempre disse isso em relação a matérias pretéritas. Continuou dizendo que se lembra de tudo o que foram matérias relacionadas com o poder central, designadamente a E.N. 232.-----

Prosseguiu dizendo que, quando era Presidente da Câmara, nos mandatos anteriores, também tinha esse tipo de encaixe relativamente ao poder político e não estava a referir que era deste, ou daquele partido político. Quando referia que, os Senhores Secretários de Estado e os Senhores Ministros, de alguma maneira, desacautelavam o Concelho de Manteigas relativamente à E.N. 232 e um conjunto de projetos que se pretendiam levar a efeito (que é legítimo vindo de qualquer Presidente de Câmara) o Senhor Presidente, na altura Vereador da oposição, classificava isso de inércia e laxismo. Essa declaração foi feita em vários Planos de Atividades de 2007,2008 e 2009. Continuou dizendo que, os executivos têm o valor e a vontade que têm, mas de vez em quando não é possível. O facto de ele ter feito um discurso político se calhar é bem, mas parece-lhe que, perante as circunstâncias, a Câmara deve tomar uma atitude muito séria.-----

De seguida, propôs que a Câmara elabore uma Moção de Censura ao processo e que seja levada até à Assembleia Municipal também, para a confirmar. Está disponível para subscrevê-la,



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Assinaturas manuscritas em azul e preto.

pelos compromissos assumidos e pelo protocolo escrito e pelo mal que faz ao Município de Manteigas e até à região, a não abertura da unidade de Cuidados Continuados. Entende que envolve uma atitude política que quer, seriamente, ver proposto que seja censurado, o não ter aberto ou não abrir proximamente a Unidade de Cuidados Continuados. -----

-----O Senhor Vice-Presidente referiu que lhe parece muito difícil, a Santa Casa da Misericórdia abrir a Unidade de Cuidados Continuados por meios próprios. Recorda-se de uma conversa com o falecido Provedor, Senhor José Abrantes Serra, estava o processo a iniciar-se, em que ele falou em determinado número de camas. No decurso da conversa, referiu-lhe que seria necessária, pelo menos, a ocupação de trinta camas, de média e longa duração, para a obtenção de algum proveito para a Santa Casa da Misericórdia, porque a ocupação de vinte e duas camas seria apenas para cobrir a despesa. Se forem ocupadas apenas oito a dez camas, a Santa Casa fica com sérias dificuldades. Quando o Senhor José Serra lhe falou nas trinta camas, verificou que o projeto seria viável e que até seria motivo para a criação de postos de trabalho. -----

-----O Senhor Presidente da Câmara referiu que, se porventura ainda não fez nenhuma proposta de exposição pública da Câmara, em termos de pretensões no que diz respeito à Unidade de Cuidados Continuados, é porque respeitou, até hoje, a postura e a vontade do Senhor Provedor da Santa Casa da Misericórdia de Manteigas, que o tem acompanhado nas reuniões que tem solicitado para a solução deste problema. Continuou dizendo que falta, apenas, vencer mais esta etapa: o que resultar da reunião com o Senhor Presidente da ARS do Centro. -----

Prosseguiu dizendo que, tem agido por forma a respeitar a atitude e vontade do Senhor Provedor, porque segundo a sua, já teria sido feita uma proposta para, publicamente, se expressar o desagrado da Câmara e o erro de ter uma Unidade de Cuidados Continuados fechada porque, de facto, nem sequer é regional. É nacional e de longa duração e são estas unidades que mais falta fazem no País. Entende que é um erro porque, certamente, no orçamento do Ministério da Saúde, encontrar-se-ia uma outra área onde fosse possível amenizar um pouco mais a despesa. -----

Prosseguiu dizendo que já foi contactado por um órgão de comunicação social sobre o assunto, todavia tem mantido esta postura, até ao momento, mas já começa a achar que é demais. -----

Continuou dizendo que o Senhor Vereador enquadra muito bem as respostas políticas e ele, também enquadra as respostas políticas, quando elas são acompanhadas, depois, das respostas eficazes de dinâmica e de vontade de resolver os problemas e, não viu da parte do Senhor Secretário de Estado nenhuma vontade de resolver o problema. Pode ser que o Senhor Presidente da ARS do Centro a tenha. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Prosseguiu dizendo que não receia que o processo saia prejudicado por qualquer protesto que a Câmara possa apresentar. Entende que o Executivo Municipal, com o poder que advém do voto popular, tem a obrigação de zelar pelo Concelho de Manteigas. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia referiu que, no seu entendimento, o Senhor Presidente está comprometido com a situação, diretamente ou indiretamente, porque acabou com a Unidade de Internamento do Centro de Saúde, o Senhor Presidente e o Partido Socialista e, portanto, admite que têm vergonha de estar a reclamar alguma coisa, porque, politicamente, conduziram o processo de encerramento do internamento no Centro de Saúde, que correu mal.-----

----- O Senhor Presidente da Câmara replicou que não está comprometido com nada e o processo está a correr mal é agora, com este Governo. O Senhor Vereador está querer reverter o processo.-----

----- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia retomou dizendo que correu mal quando o Senhor Presidente e os seus camaradas do Partido Socialista entenderam que o Governo do Partido Socialista deveria encerrar as camas existentes no Centro de Saúde de Manteigas, que tinha sido reconstruído, especificamente, para esse efeito. Entenderam que deviam apoiar o encerramento das doze camas que havia no Centro de Saúde de Manteigas, porque se elas estivessem abertas não há dúvida que, neste momento, haveria toda a tendência do Governo e do Ministério da Saúde em fazer com que esta unidade estivesse aberta. Quanto mais não fosse para evitar o Ministério da Saúde suportou sozinho custos das doze camas que existiam. Entende que foi um manifesto aproveitamento lancinante e miserável que retirou o internamento a pessoas que têm, obrigatoriamente, de sair do hospital distrital e, antes de ir para casa, teriam o internamento possível de curta duração ou de média duração. -----

Finalizou dizendo que estará do lado de uma proposta, que leve a que seja declarada insensata a atitude de ter uma construção feita, com dinheiros suportados pelo Estado, pelo erário público e pela Câmara e que não esteja em funcionamento. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara salientou que o Senhor Vereador está enganado porque ele também subscreveu moções, que foram apresentadas na altura, em relação às matérias relacionadas com o Centro de Saúde.-----

Prosseguiu dizendo que não está comprometido, em nada, porque também critica, venha de que lado vier. Contudo, o Senhor Vereador Biscaia não o acuse em particular, nem ao Partido Socialista quando, neste momento, a nível de saúde se está a perder tudo o que se construiu, até a implementação do Serviço Nacional de Saúde. Não houve governo nenhum que o destruísse, como este, o está a destruir. Continuou dizendo que, esteve sempre com o Senhor Vereador, no anterior mandato, na defesa da saúde no Concelho de Manteigas e sempre que o



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

- 321 -

António
ju.
ch

Senhor Vereador, quando era Presidente de Câmara, fez propostas em relação à manutenção dos cuidados de saúde esteve em todas. -----

-----O Senhor Vice-Presidente referiu que o Senhor Vereador José Manuel Biscaia estaria a fazer alguma confusão: uma coisa, são cuidados continuados, outra coisa é o internamento que existia, são distintos. O que até, eventualmente, poderá vir a substituir, em grande parte, o internamento que existia (as doze camas) são os cuidados continuados. Muitos dos internamentos eram mais por uma questão social do que, muitas vezes, por uma questão técnica de saúde e a prova é que, atualmente existem camas para observação de doentes e neste momento, por exemplo, tem uma doente em observação desde a véspera. Portanto funciona. Agora, é do entendimento geral que a Unidade de Cuidados Continuados, estando construída, deveria estar a ser aproveitada e em funcionamento. Entende que é uma falsa questão que o Senhor Vereador está a levantar. -----

-----O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia discordou. Entende que se justifica a presença do internamento em Manteigas, pela distância que tem relativamente ao Hospital Distrital da Guarda e ao Hospital da Covilhã, e há grupos etários que se devem proteger em termos de internamento. O Senhor Vice-Presidente falou em internamento social, o que é bom, também nesses casos. Continuou dizendo que, quando referiu a Unidade de Internamento que existia e quando fez a ligação com a Unidade de Cuidados Continuados é porque, se por acaso houvesse internamentos de longa duração, o carácter social dos casos ou a morbilidade, dos doentes poderia levar a que houvesse internamentos prolongados. Se tivessem dez internamentos, seria natural que o Ministério da saúde quisesse aliviar a despesa e partilhá-la com a Segurança Social, transferindo os internamentos para a Unidade de Cuidados Continuados. Não estava a confundir internamento com Cuidados Continuados. -----

-----O Senhor Vice-Presidente salientou que, no seu entendimento foi muito mais relevante a anterior Administração de Saúde da Guarda ter mantido o SAP/Urgência de Manteigas, que é mais necessário no imediato, devido ao nosso isolamento. -----

-----O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso acha que este assunto é importante para todos, todavia já não se resolve com pedidos de reuniões e moções aprovadas pela Câmara e Assembleia Municipal, que são já são meios poucos eficazes. É preciso algo mais interventivo. Se não há verbas, muitas vezes, para matérias que estão orçamentadas, o que fará para matérias que não estão previstas no orçamento. Continuou dizendo que é o momento de apresentar o orçamento e de ser discutido na especialidade e, se calhar, é necessário informar a comunicação social e toda a gente e apresentar as instalações com a qualidade que está à vista referindo que não há dinheiro para as abrir. Sugeriu ainda que se promovesse a inauguração das instalações, pois seria o momento mais adequado para se denunciar o que se está a passar.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

----- O Senhor Presidente da Câmara salientou que ninguém estava a fazer críticas à atuação da Santa Casa da Misericórdia de Manteigas. -----

Ordem do Dia-----

Ratificação do ato de notificação, produzido pelo Presidente da Câmara Municipal, referente à Impugnação Administrativa – Recurso Hierárquico do Concurso Público para “Aquisição de serviços de limpeza de várias instalações, património do Município de Manteigas”. -----

----- Foi presente o ato de notificação, produzido pelo Presidente da Câmara Municipal, referente à Impugnação Administrativa – Recurso Hierárquico do Concurso Público para “Aquisição de serviços de limpeza de várias instalações, património do Município de Manteigas”.

----- Submetido a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o ato de notificação, produzido pelo Presidente da Câmara Municipal, referente à Impugnação Administrativa – Recurso Hierárquico do Concurso Público para “Aquisição de serviços de limpeza de várias instalações, património do Município de Manteigas”. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

Deliberação sobre o pedido de isenção do pagamento de taxas de licenciamento da festa de Santa Eufémia, formulado pela Fábrica da Igreja Paroquial de Sameiro.-----

----- Foi presente o pedido de isenção do pagamento de taxas de licenciamento da festa de Santa Eufémia, formulado pela Fábrica da Igreja Paroquial de Sameiro.-----

----- Submetido a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de isenção, nos termos do nº 2, do artigo 7º, do Regulamento de Taxas.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

Deliberação sobre a informação nº 26/DAG/2012, datada de 22 de agosto de 2012, referente ao seguro de acidentes pessoais – Membros dos órgãos autárquicos.-----

----- Foi presente a informação nº 26/DAG/2012 onde, de acordo com o disposto no artigo 17º do Estatuto dos Eleitos Locais, aprovado pela Lei nº 29/87, de 30 de junho, na sua redação atual, se propõem os valores do seguro de acidentes pessoais – Membros dos órgãos autárquicos, para 2013, a seguir discriminados: -----

Presidente da Câmara Municipal - €: 146.000,00;-----

Vereador permanente - €: 146.000,00;-----

Vereadores não permanentes - €: 146.000,00;-----

Membros da Assembleia Municipal - €: 146.000,00.-----

Mais se propõe que a informação seja remetida aos Órgãos Executivo e Deliberativo, para efeitos de fixação dos valores, respetivos, de acordo com o referido artigo 17º, do Estatuto dos Eleitos Locais. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

- 323 -
António
José
Ch

-----Submetido a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar os valores do seguro de acidentes pessoais – Membros dos órgãos autárquicos, bem como a remessa da informação ao Órgão Deliberativo, para efeitos de fixação dos valores, respeitantes a esse órgão, de acordo com o referido artigo 17º, do Estatuto dos Eleitos Locais. -----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

Deliberação sobre a concessão de subsídios anuais às Associações e Coletividades 2012.

-----Foi proposto, pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, atribuir os subsídios anuais às Associações e Coletividades do Concelho, designadas na lista descrita a seguir, que apresentaram o Relatório e Contas de 2011, bem como Plano de Atividades e Orçamento de 2012. -----

-----O Senhor Vice-Presidente esclareceu que os valores que têm um asterisco, na lista apresentada, estão condicionados, porque houve associações que não entregaram a totalidade dos documentos solicitados, para serem contempladas com o subsídio. Entretanto, nestes últimos dias alguns desses documentos já chegaram. -----

-----O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso referiu que sempre foi pacífica a discussão dos subsídios, mas relativamente à Associação Manteigas Solidária, para além do atraso no agendamento desta atribuição de subsídio, constata que a Associação Manteigas Solidária propiciou a formação de postos de trabalho a formadores locais e ministrou cursos a umas dezenas muito largas de formandos, no ano transato, e que não é para interromper, é para continuar no ano em curso. Só o Centro de Alcoólicos Recuperados da Guarda é que tem um subsídio inferior ao da Associação. Mesmo aquelas coletividades que se limitam a promover o convívio com os sócios, têm o subsídio bastante maior e são mais apoiadas do que uma IPSS e, este critério, lamentavelmente, não entende. -----

-----O Senhor Vice-Presidente perante a afirmação do Senhor Vereador, questionou-o sobre quais são as associações que se limitam a promover o convívio com os sócios. -----

-----O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso respondeu que o Senhor Vice-Presidente é que tem os relatórios de atividades das associações e deve compará-los uns com os outros. -----

-----O Senhor Vice-Presidente esclareceu que será presente, a breve prazo, a reunião de Câmara, uma minuta de uma regulamentação mais específica para este tipo de apoios e subsídios a coletividades e associações, para se enquadrarem com mais rigor, quer a nível do cumprimento dos estatutos, quer a nível dos valores que a Câmara atribui e, o que espera receber. -----

Prosseguiu dizendo que lhe parece que a Associação Manteigas Solidária, sem qualquer desprimor, porque na Câmara são todos tratados equitativamente, tem uma redução de



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

atividade muito grande, relativamente ao que já desenvolveu. Contudo, se os Senhores Vereadores quiserem apresentar alguma sugestão, está recetivo. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso esclareceu que essa situação é decorrente do desvio das atividades da associação. Existem programas que foram aprovados, à custa do trabalho da associação e que foram desviados para outras associações. Significa que existe um Contrato de Desenvolvimento Local, porque houve o sucesso do PROGRIDE (Programa para a Inclusão e Desenvolvimento) e foi um dos programas distinguidos a nível nacional e, ao fim do PROGRIDE, acharam que a Santa Casa da Misericórdia de Manteigas (que nunca trabalhou com jovens, nem com outras classes etárias, nem com outros públicos desprivilegiados) deveria ficar com o Contrato de Desenvolvimento Local. Consequentemente, houve menos ação e não houve candidaturas para mais nada. A Associação tem conseguido, sempre, a aprovação das candidaturas para formações e tem envolvido uma centena e meia de pessoas carenciadas, desempregadas, os públicos mais desfavorecidos do Concelho, que não são comparáveis com os públicos que são atingidos por outras associações. Não acha mal os convívios, todavia é mais importante formar pessoas do que proporcionar convívios. -----

----- O Senhor Vice-Presidente chamou a atenção do Senhor Vereador para o facto de o subsídio a atribuir à Associação Manteigas Solidária se referir ao ano de 2011. Para o ano de 2012, a Associação ainda não entregou o plano de atividades de 2012. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso reiterou que acha ridículo este apoio e referiu que a Associação Manteigas Solidária só precisa de um apoio para complementar as verbas que veem das candidaturas. -----

Prosseguiu aditando que a associação já cortou o telefone e a internet e, qualquer dia, terá de cortar os serviços de limpeza. Ele não fará uma proposta, nem que seja de forma indireta. -----

Finalizou dizendo que, quando a Associação Manteigas Solidária tinha o PROGRIDE, provavelmente, precisaria de um menor apoio da Câmara, do que necessita agora e, na altura, recebia um apoio no valor de três mil euros. -----

----- O Senhor Vice-Presidente propôs que o subsídio a atribuir à Associação Manteigas Solidária fosse retirado da listagem, a fim de ser reapreciado. -----

“Concessão de subsídios anuais às Associações e Coletividades 2012.

AFACIDASE – Assoc. Famil. Amigos Cidadão Dif. Adapt. S. Estrela.....	5.000,00€
Agrupamento C.N.E. 231 – Santa Maria	1.500,00€
Agrupamento C.N.E. 232 – São Pedro.....	1.500,00€
Associação de Melhoramentos de Vale de Amoreira	***2.500,00€
Associação dos Reformados do Concelho de Manteigas.....	1.400,00€



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

- 325 -
António
J.M.
[Signature]

Associação Humanitária Bombeiros Voluntários de Manteigas	13.000,00€
Associação Recreativa Filarmónica Popular Manteiguense – Música Nova ..	15.800,00€
Banda Boa União – Música Velha	15.800,00€
CCD Trabalhadores da Câmara Municipal de Manteigas	2.100,00€
Centro de Alcoólicos Recuperados da Guarda	300,00€
Centro Paroquial de Sameiro	2.500,00€
Clube de caça e Pesca de Manteigas	2.500,00€
Fábrica da Igreja de Sameiro – Comissão Festas Santa Eufémia	2.100,00€
Fábrica da Igreja de Santa Maria – Comissão Festas Senhor do Calvário	2.100,00€
Fábrica Igreja Santa Maria – Conferência S. Vicente Paulo Masculina	530,00€
Fábrica Igreja São Pedro – Comissão Festas N. Senhora da Graça	2.100,00€
Fábrica Igreja São Pedro - Conferência S. Vicente Paulo Feminina	530,00€
Fábrica Igreja de Vale de Amoreira - Comissão Festas N. S. Anunciação ..	***2.100,00€
Grupo Coral de Manteigas	4.000,00€
Grupo Desportivo de Sameiro	***7.000,00€
Grupo Popular, Cultural e Recreativo Praça da Louça	***1.300,00€
Liga dos Combatentes – Núcleo de Manteigas	1.300,00€
Santa Casa da Misericórdia de Manteigas	5.000,00€

Observações: ** Montante referente ao ano de 2011;

*** Pagamento condicionado.”

-----Submetido a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir os subsídios anuais às Associações e Coletividades do Concelho, descritas na lista apresentada e retirar da listagem o subsídio a atribuir à Associação Manteigas Solidária, a fim de ser reapreciado. -----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

Assumpção de compromissos plurianuais nos termos do disposto no artº 6º, nº 1, al. c), da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro: -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

3.5.1. Apoios para a criação de postos de trabalho – Manteigas Pró - Emprego: Tomé Isento Branco, Estefânia Antunes Massano e Turimanteigas - Sociedade Imobiliária e Turística, Lda.;

3.5.2. Prestação de serviços de limpeza;

3.5.3. Aquisição de quatro imóveis aos CTT;

3.5.4. Prestação de serviços e de higiene e segurança no trabalho – Ambial, Lda..

----- Foi presente a informação nº 29/DAG/2012, datada de 07 de setembro de 2012, referente à assumpção de compromissos plurianuais nos termos do disposto no artº 6º, nº 1, al. c), da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro: -----

----- 3.5.1. Apoios para a criação de postos de trabalho – Manteigas Pró - Emprego: Tomé Isento Branco, Estefânia Antunes Massano e Turimanteigas - Sociedade Imobiliária e Turística, Lda.; -----

----- 3.5.2. Prestação de serviços de limpeza; -----

----- 3.5.3. Aquisição de quatro imóveis aos CTT; -----

----- 3.5.4. Prestação de serviços de higiene e segurança no trabalho – Ambial, Lda..-----

----- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia relativamente a esta proposta, referiu que sabe que o Senhor Presidente tem de efetuar este procedimento, todavia acha que tem de fazer muito mais. Entende que a Lei 8/2012, de 21 de fevereiro e o decreto-lei 127/2012, de 21 de junho, têm imperativos categóricos que até agora não foram respeitados, relativamente à Câmara Municipal e à Assembleia Municipal. -----

De seguida, leu alguns artigos da lei e do decreto-lei enumerados e contrapô-los com a realidade existente na Câmara Municipal.-----

----- O Senhor Presidente da Câmara esclareceu que os compromissos plurianuais constam do plano de atividades de 2012, aprovado pela Assembleia Municipal e, os únicos que não constam, são os que estão a ser presentes na reunião. -----

Prosseguiu dizendo que a Câmara Municipal deu cumprimento à legislação que obriga que, até ao dia 15 de fevereiro, se apresente à Senhora Ministra, o plano de pagamentos sobre as dívidas em atraso. -----

De seguida, leu parte do artigo 15º, da Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro no que concerne a matéria tratada e referiu que todos os conhecimentos referidos no artigo, são dados através dos documentos previsionais à Assembleia Municipal. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia, após a discussão do assunto, formulou a seguinte Declaração de Voto:-----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

8 - 327 -
Assessor
Ju.
d

"Declaração de Voto

Reunião ordinária de 12 de setembro de 2012-09-19

Assunto: Ponto 3.5. Assumpção de Compromissos Plurianuais nos termos do disposto no artigo 6º, nº 1, al. c), da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro.

Votaremos sempre a favor as propostas de submissão à deliberação da Assembleia Municipal, apresentadas pelo Executivo, em cumprimento do preconizado no artigo 6º, da Lei nº 8/2012, que determina que "A ASUMPÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS...ESTÁ SUJEITA À APRECIÇÃO PRÉVIA...DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL QUANDO ENVOLVAM ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL."

Neste caso, em concreto, não podemos votar favoravelmente a proposta apresentada. Parecerá contraditória a posição mas não é.

De facto, as leis em geral e a Lei nº 8/2012, em concreto devem ser cumpridas como um todo, no respeito integral da sua letra e espírito, especificamente no que concerne a prazos, deveres de informação e possibilidade de acompanhamento e fiscalização de cumprimento dos objetivos que se propõe: respeito pelos compromissos e credores e gestão rigorosa dos dinheiros públicos.

A lei não pode ser fatiada e servida a gosto e por partes.

Se não veja-se:

1. O artigo 15º - Declarações – refere e determina que "OS DIRIGENTES DAS ENTIDADES DEVEM, ATÉ AO 30º DIA APÓS A ENTRADA EM VIGOR DA PRESENTE LEI: al. a) DECLARAR QUE TODOS OS COMPROMISSOS PLURIANUAIS EXISTENTES EM 31 DE DEZEMBRO DO ANO ANTERIOR (2011) SE ENCONTRAM DEVIDAMENTE REGISTRADOS..."

Al. b) "IDENTIFICAR, EM DECLARAÇÃO EMITIDA PARA O EFEITO E DE FORMA INDIVIDUAL, TODOS OS PAGAMENTOS E RECEBIMENTOS EM ATRASO EXISTENTES A 31 DEZEMBRO DO ANO ANTERIOR." (Sublinhado nosso).

1.1. nº. 2 "AS DECLARAÇÕES SÃO ENVIADAS ATÉ AO 5º DIA ÚTIL APÓS O TERMO DO PRAZO REFERIDO NO NÚMERO ANTERIOR (...).

Al. c) " À ASSEMBLEIA MUNICIPAL E À CÂMARA MUNICIPAL QUANDO ENVOLVAM ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL."



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

- 1.2. o nº 4, do artigo 15º dispõe que "...A VIOLAÇÃO DO DISPOSTO NO PRESENTE ARTIGO CONSTITUI INFRAÇÃO DISCIPLINAR." (Sublinhado nosso).
- 1.3. ESTAMOS PELO QUE SE VÊ PERANTE UMA VIOLAÇÃO DA LEI. Não menos importante é que esta violação da lei retira aos "Vereadores da oposição" a possibilidade de acompanhar e avaliar a prestação e cumprimento do Executivo, como a legislação preconiza, pondo assim em causa a sua função primordial.
- 1.4. Admitimos que a declaração a que vimos aludindo não tenha igualmente sido presente à Assembleia Municipal, pelas informações de que dispomos e pela RELAÇÃO DE DÍVIDAS presente em cada reunião da Assembleia. Nestas relações as "...CONTAS A PAGAR E PAGAMENTOS EM ATRASO (devem ser) ESPECIFICADOS PELA RESPECTIVA DATA DE VENCIMENTO." (Dec. Lei nº 127/2012, artigo 7º, nº 4) o que não acontece.

Neste caso, o incumprimento inviabiliza a função fiscalizadora deste Órgão.

2. Poderíamos inocentemente, acreditar que o artigo 15º foi o único em que houve incumprimento, mas empiricamente e infelizmente não acreditamos.

Porquanto:

- 2.1. Pelos dados disponíveis – Mapas de Controlo Orçamental e Relações de Dívida – preconizamos que há pagamentos em atraso a diferir para anos seguintes.
- 2.2. A ser verdade (artigo 16º, nº 1) deveria ter sido apresentado um plano de liquidação de pagamentos à D.G.A.L. Queremos acreditar, pelo que nos foi respondido que terá sido apresentado.

MAS,

- 2.3. Também, pelos mesmos documentos internos, nos parece que o referido PLANO DE LIQUIDAÇÃO DE PAGAMENTOS gerou encargos plurianuais, isto é, para além de 2012.
- 2.4. A confirmar-se esta nossa suposição, está também em incumprimento o nº 4, do artigo 16º que determina: "NOS CASOS EM QUE O PLANO DE PAGAMENTOS GERE ENCARGOS PLURIANUAIS É APLICÁVEL O DISPOSTO NO ARTIGO 6º...", isto é "...A ASSUMPÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS (...) ESTÁ SUJEITA A AUTORIZAÇÃO PRÉVIA (...) al. c) DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, QUANDO ENVOLVAM ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL."



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

- 329 -
António Augusto
Jul:
d

2.5. AFINAL, É QUASE SEGURO MAIS INCUMPRIMENTO, quanto ao artigo 6º e 16º, pois é visível que há reprogramação temporal, pelo menos, de obras em curso que estão deslizando no tempo, tendo em conta os cadernos de encargos e adjudicações em curso.

3. É evidente que a L.C.P.A. impõe para efeitos de acompanhamento e fiscalização um conjunto de registos, mecanismos, mapas e declarações em cada momento; para o efeito, o que não conhecemos até agora.

O que demonstrámos de incumprimentos põe em risco o funcionamento democrático e inviabiliza a transparência, o que é exatamente o oposto do espírito e da letra da lei, quanto ao acompanhamento e fiscalização.

4. Pelo que referimos, demonstrámos e admitimos empiricamente e não foi contestado – caso do plano de Liquidação de Pagamentos que gere compromissos plurianuais – não é possível votar favoravelmente a proposta até que seja reposta a legalidade.

5. Dentro de um espírito construtivo que defendemos e praticamos no Executivo entendemos:

1º - Que deve ser assumido e justificado o incumprimento da lei – L.C.P.A.

2º - Que deve ser dado cumprimento integral à L.C.P.A. e não a casos pontuais, antes de regularizada a situação global.

3º - Que seja presente ao Executivo e Assembleia a declaração prevista no artigo 15º.

4º - Que seja presente ao Executivo e Assembleia Municipal toda informação nos termos do artigo 19º, do Decreto Lei 127/2012.

5º - Que seja presente à Assembleia e Executivo o Plano de Liquidação de Pagamentos em atraso e

a) Caso esse plano haja gerado encargos plurianuais seja submetido para autorização da Assembleia.

6º - Admitimos que para casos posteriores, no corrente ano, em que haja compromissos plurianuais a assumir, referentes a situações imprevisíveis e imediatas, seja pedida autorização prévia e abstrata à Assembleia Municipal, sujeita à sua posterior ratificação pela mesma.

7º - Requeremos nos termos da Legislação e para imediato:

a) Relação dos pagamentos em atraso, sob forma de declaração.

b) Plano de Liquidação de Pagamentos em atraso, atualizado com:



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Credores identificados, montante total a pagar, pagamentos previstos e pagamentos efetuados até à data (artigo 19º do D.L. 127)

- c) Declaração de que está a ser cumprido o artigo 7º, do Decreto Lei 127/2012 e que os registos estão disponíveis para consulta ou para distribuir.

José Manuel Custódia Biscaia”

----- O Senhor Presidente da Câmara referiu que fará chegar declaração e a Assembleia também terá conhecimento.-----

----- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia referiu que a Câmara Municipal não recebeu a declaração emitida, de forma individual, de todos os pagamentos e recebimentos em atraso, até 31 de dezembro do ano anterior e até 21 de fevereiro, de acordo com o Decerto Lei. Prosseguiu dizendo que a Lei nº 8-2012, de 21 de fevereiro e o Decreto-Lei nº 127-2012, de 21 de junho, independentemente, das críticas e subscreve algumas, teve o condão de esclarecer conceitos e definir procedimentos, que já antes eram letra da lei, mas nem sempre eram tratados como tal: o conceito de compromisso e compromisso plurianual, que estão convenientemente definidos e identificados, na fórmula do seu tratamento no Decreto Lei nº 54/A-99, de 22 de fevereiro, chamado POCAL. O compromisso e compromisso plurianual devidamente contabilizados, permitem identificar a todo o momento, os montantes em dívida perante terceiros, independentemente da sua demonstração em fatura emitida, a emitir, pendente, conferida ou por conferir. -----

Continuou dizendo que o Senhor Presidente invocou que não saberia quais eram as dívidas da Câmara. Contudo, desde que haja compromisso, a conta de compromissos diz, a todo o momento, qual é a dívida que a Câmara ou qualquer outra entidade tem.-----

----- O Senhor Presidente da Câmara clarificou que, uma coisa é a cabimentação, outra coisa é a dívida. O Senhor Vereador, quando era Presidente de Câmara no mandato anterior, assumiu compromissos, mas também assumiu dívida. Tinha faturas na Câmara e nem sequer as tinha registadas. O compromisso não é a dívida. A fatura é que gere a dívida. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia discordou e referiu que as despesas só podem ser cativadas com dotação igual ou superior ao cabimento. Compromisso é e sempre foi dívida assumida por contrato. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara referiu que, por essa ordem de ideias, a dívida era maior ainda, porque os compromissos que o Senhor Vereador deixou, foram mais do que as dívidas. Prosseguiu dizendo que, se o Senhor Vereador diz que ele, Presidente da Câmara, deveria conhecer melhor a dívida, por saber qual era o compromisso que vinha do anterior Executivo, do anterior mandato, se devia conhecer esse compromisso, então a dívida é maior ainda do que as



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

- 331 -
A. Custódia
J. B. Biscaia

faturas que foram deixadas, que não estavam registadas e deixaram compromisso que a atual Câmara está a assumir, neste momento. -----

-----O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia reiterou que quando se faz uma requisição ou um contrato, regista-se o compromisso que tem que ser, pelo menos, igual ao valor contratado. Prova-se melhor agora que compromisso é dívida assumida e não intenções.---

-----O Senhor Presidente da Câmara referiu que sabe disso, todavia não se tem de considerar compromisso, dívida efetiva e, só falou na dívida efetiva que o Senhor Vereador deixou. Não falou nos compromissos que deixou. -----

-----O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia referiu que o Senhor Presidente recebeu dinheiro, que vinha do ano de 2009, um milhão e duzentos mil euros, e que essa parte, não vê. Foi recebido em 2010 de obras feitas e pagas em 2009. -----

-----O Senhor Presidente da Câmara evocou que o Senhor Vereador deixou faturas para as quais não havia suporte financeiro nenhum. -----

-----O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia salientou que as faturas estavam cabimentadas e como tal tinham provimento orçamental do ano ou anos seguintes. -----

-----O Senhor Presidente da Câmara referiu que estavam cabimentadas, mas que importa se não tinham suporte de tesouraria. Este aspeto é relevante, porque o Senhor Vereador não tinha onde ir buscar dinheiro, porque não tinha as faturas candidatadas a nenhum programa comunitário e sabia que o orçamento da Câmara não tinha capacidade financeira para as pagar.

-----O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia indagou sobre se a Câmara deixaria de receber duodécimos e promover candidaturas para obras em evolução. -----

-----O Senhor Presidente da Câmara contrapôs se seria em duodécimos que iria pagar um milhão de euros à Embeiral, por exemplo, sem contar com o campo de futebol, a estrada da Senhora dos Verdes. -----

Prosseguiu dizendo que o anterior Executivo auferiu de pagamentos até ao dia 31 de dezembro de 2008 e não pode candidatar mais nada. -----

Continuou dizendo que sabe o que é o compromisso assumido em termos orçamentais: faz-se a cabimentação através da rubrica que está orçamentada. Depois existe algo mais importante que é, quando passa do compromisso à efetividade da dívida e essa, é que tem de ter suporte financeiro para ser paga. -----

-----O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia afirmou que não é assim. Não se pode comprometer a aquisição de um bem ou serviço, sem suporte. Cabimento não obriga. Compromisso impõe. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

----- O Senhor Presidente da Câmara referiu que a lei dos compromissos trouxe alterações significativas, porque é uma lei completamente estranguladora do desenvolvimento local, mas ainda bem que vem disciplinar algumas atividades municipais.-----

----- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia, tendo em conta os elementos que lhe têm sido fornecidos, questionou sobre o controlo orçamental da despesa, visto que há despesa assumida e não paga, na ordem dos quatro milhões de euros.-----

----- O Senhor Presidente da Câmara esclareceu que essa despesa, como o Senhor Vereador deve entender, tem a ver também com a dívida de médio e longo prazo. Não foi este Executivo que a contraiu.-----

----- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia referiu que estava a falar do controlo orçamental da despesa do ano e de acordo com o plano de atividades e não tem nada a ver com dívida de médio, longo prazo. -----

Prosseguiu dizendo que ficou atónito, quando viu incluído no Plano de Atividades de 2012, o que está a ser proposto, serviço de limpeza, e está no orçamento como plurianual. Afinal, reconhece-se que mesmo as atividades plurianuais constantes do plano aprovado em 2011 têm que ser submetidos à Assembleia.-----

----- O Senhor Presidente da Câmara referiu que vai haver assumpção de compromisso plurianual referente a este ponto 3.5.2. Está a solicitar à Câmara Municipal que deixe prosseguir com o processo de contratação e, quando for contratado, é um novo compromisso que se irá assumir. Embora a despesa já esteja orçamentada, em termos plurianuais, segundo a lei dos compromissos, é um novo compromisso que a Câmara Municipal irá assumir e por isso, tem de ter autorização da Assembleia Municipal. -----

Prosseguiu dizendo que o que diz a lei é que, para os novos compromissos plurianuais que a Câmara assumir, haverá que apresentá-los à Assembleia Municipal, porque os restantes, já estão aprovados no plano de atividades. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia voltou a ler o artigo 6º, da Lei nº 8/2012 e repetiu que se o plano de pagamentos apresentado vai para além do ano em presença, tem que ir à Assembleia. -----

Prosseguiu dizendo que, uma vez que normalmente não lhe são dadas as informações no prazo que está estabelecido por lei e que já são informações que existem com certeza, quer que lhe seja presente o plano de pagamentos e encargos plurianuais que foi enviado ao órgão da tutela. Se foi feito, que lhe seja dado. -----

----- O Senhor Presidente da Câmara referiu que lhe faria chegar a informação.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

- 333 -

António José
José Manuel
d

-----O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia referiu que não recebeu qualquer documento identificado com a exigência legal do artigo 15º, da lei já referenciada anteriormente, nem nenhuma declaração emitida pelo Senhor Presidente da Câmara. -----

Prosseguiu solicitando que lhe sejam identificados os pagamentos e os recebimentos em atraso, o Plano de liquidação de pagamentos em atraso com os possíveis encargos plurianuais e se foi ou vai ser submetido à Assembleia Municipal e se os compromissos plurianuais estão registados e quais são. -----

Continuou solicitando se, ainda no artigo 7º do Decreto Lei nº 127/2012, de 21 de junho, existem registos dos fundo disponíveis, dos compromissos assumidos, dos passivos e contas a pagar e pagamentos em atraso especificados pela respetiva data de vencimento. -----

Finalizou alertando para o facto de, se há plano de liquidação de pagamentos em atraso, a informação deve estar atualizada e quer saber se foi, ou quando vai ser submetida a aprovação da Assembleia Municipal. -----

-----Submetido a votação, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos contra dos Senhores Vereadores José Manuel Biscaia e José Manuel Cardoso, submeter à Assembleia Municipal, os compromissos plurianuais nos termos do disposto no artº 6º, nº 1, al. c), da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro e referenciados na informação nº 29/DAG/2012, datada de 07 de setembro de 2012. -----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

Participação variável no IRS, conforme o previsto no artº 20º, da Lei nº 2/2007, de 15 de janeiro, na sua redação atual, referente aos rendimentos respeitantes ao ano de 2013.

-----Foi presente pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal a seguinte proposta:-----

"DELIBERAÇÃO SOBRE

PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS

Considerando que:

Nos termos do número 1, do artº 20º, da Lei nº 2/2007, de 15 de janeiro "... Os municípios têm direito, em cada ano, a uma participação variável até 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no nº 1 do artigo 78º do Código do IRS...".

O número 2, do mesmo artigo prevê, "... A participação referida no número anterior depende de deliberação sobre a percentagem de IRS pretendida pelo município, a qual deve ser comunicada por via eletrónica pela respetiva Câmara Municipal à Direção-Geral dos Impostos, até 31 de dezembro do ano anterior àquele a que respeitam os rendimentos...".



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Propõe-se submeter à Assembleia Municipal a seguinte proposta:

Aprovar a dedução máxima, correspondente a 5%, na participação variável do IRS, com efeitos na dedução à coleta dos sujeitos passivos com domicílio fiscal em Manteigas.”

----- Submetido a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, submeter a proposta para aprovação da Assembleia Municipal. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

Conhecimento dos Atos Praticados por Delegação de Competências. -----

----- Foi presente a relação número treze, barra dois mil e doze dos atos praticados por delegação do Senhor Presidente. -----

Finanças Municipais. -----

----- Foi presente o Balancete de Tesouraria, respeitante ao dia de ontem, que acusa um saldo em dinheiro no montante de duzentos e nove mil, novecentos e trinta euros e onze cêntimos (€ 209.930,11).-----

----- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia questionou se não havia aquisições de serviços ou requisições desde a última reunião, tendo o Senhor Presidente respondido que não.

----- E nada mais havendo a tratar, sendo cerca das dezasseis horas e trinta minutos, foi pelo Senhor Presidente declarada encerrada a presente reunião. Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e pelos Senhores Vereadores presentes e por mim

Maria Gabriela da Palma Gomes Cravinho, Chefe da

Divisão de Administração Geral, que a redigi. -----

Emmanuel

João

António

João

João